



DECRETO Nº 253 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o Decreto Municipal nº 0373, de 08 de outubro de 2024, e homologa o resultado final da seleção e do enquadramento dos grupos familiares participantes do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional – REGMEL/FDS, referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Piedade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a legislação federal aplicável ao Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional – REGMEL/FDS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0115, de 2020, que declarou o Bairro Piedade como Núcleo Urbano Informal Consolidado de Interesse Social;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, de forma clara e transparente, a situação de cada grupo familiar quanto à Regularização Fundiária e à possibilidade de atendimento com a Melhoria Habitacional;

CONSIDERANDO a necessidade de distinguir, para fins de transparência e correta compreensão do resultado, os grupos familiares aptos à Melhoria Habitacional daqueles efetivamente contemplados com a intervenção;

CONSIDERANDO que a execução das intervenções de Melhoria Habitacional está condicionada à disponibilidade de intervenções, aos critérios e regras do Programa e, quando houver mais grupos familiares aptos do que intervenções disponíveis, à ordem de prioridade estabelecida no resultado final;

DECRETA:



Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 0373, de 08 de outubro de 2024, que homologou o resultado da seleção e do enquadramento dos grupos familiares participantes do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional – REGMEL/FDS, referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Piedade.

Art. 2º A revogação prevista no art. 1º decorre da necessidade de atualização, consolidação e substituição do resultado anteriormente homologado, em razão da revisão da situação dos grupos familiares participantes do Programa, especialmente quanto ao enquadramento para Regularização Fundiária e para Melhoria Habitacional, passando a prevalecer, para os fins deste Programa, o resultado final constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A revogação do Decreto Municipal nº 0373, de 08 de outubro de 2024, não implica, por si só, a desconstituição automática de atos, providências ou instrumentos administrativos praticados durante sua vigência, os quais deverão ser analisados individualmente quanto à sua validade, efeitos e eventual necessidade de adequação ao resultado ora homologado.

Art. 3º Fica homologado o resultado final da seleção e do enquadramento dos grupos familiares participantes do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional – REGMEL/FDS, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º O Anexo Único constitui a relação oficial e consolidada dos grupos familiares considerados no resultado final ora homologado, indicando, individualmente, sua situação quanto à Regularização Fundiária e à Melhoria Habitacional.

§ 2º Para fins de interpretação do resultado, deverão ser consideradas conjuntamente as colunas “Regularização Fundiária”, “Melhoria Habitacional” e “Situação” constantes do Anexo Único.

Art. 4º Para fins deste Decreto, o resultado final dos grupos familiares compreende as seguintes situações:



I – Apto à Regularização Fundiária: grupo familiar que atende aos critérios estabelecidos para participação nas ações de Regularização Fundiária do Programa;

II – Apto somente à Regularização Fundiária: grupo familiar considerado apto à Regularização Fundiária, mas que não atende aos critérios para participação nas ações de Melhoria Habitacional;

III – Apto à Melhoria Habitacional e contemplado: grupo familiar que, além de atender aos critérios de aptidão à Melhoria Habitacional, foi incluído entre os grupos familiares contemplados com a intervenção prevista pelo Programa, observada a quantidade de intervenções disponibilizadas;

IV – Apto à Melhoria Habitacional, não contemplado: grupo familiar que atende aos critérios de aptidão à Melhoria Habitacional, mas que não foi incluído entre os grupos familiares contemplados com a intervenção desta etapa;

V – Apto à Melhoria Habitacional, classificado como excedente: grupo familiar que atende aos critérios de aptidão à Melhoria Habitacional, mas que não foi contemplado em razão da quantidade limitada de intervenções disponíveis, permanecendo classificado conforme a ordem de prioridade estabelecida no Anexo Único;

VI – Inapto à Melhoria Habitacional: grupo familiar que não atende aos critérios estabelecidos pelo Programa para recebimento da intervenção de Melhoria Habitacional.

Art. 5º A condição de “Apto à Melhoria Habitacional” não se confunde com a condição de “Contemplado com a Melhoria Habitacional”.

§ 1º A aptidão significa que o grupo familiar atende aos requisitos necessários para participar da seleção para a Melhoria Habitacional.

§ 2º A contemplação significa que o grupo familiar foi efetivamente incluído no quantitativo de intervenções disponibilizado para esta etapa do Programa.

§ 3º A simples condição de apto à Melhoria Habitacional não gera direito automático à execução da obra ou intervenção, ficando eventual atendimento condicionado à



disponibilidade de intervenções, aos recursos disponíveis e às demais regras aplicáveis ao Programa.

§ 4º A classificação como excedente observará exclusivamente o resultado da presente seleção, conforme a classificação e a ordem de prioridade constantes do Anexo Único.

Art. 6º Para a presente etapa do Programa, ficam registrados no resultado final 37 (trinta e sete) grupos familiares contemplados com a Melhoria Habitacional, conforme identificação no Anexo Único.

Parágrafo único. A condição de contemplado não dispensa o cumprimento das demais exigências administrativas, técnicas e documentais necessárias à execução da respectiva intervenção, nos termos das regras do Programa e dos instrumentos aplicáveis.

Art. 7º Os grupos familiares considerados aptos à Melhoria Habitacional que não foram contemplados com a intervenção disponibilizada para a presente etapa permanecerão registrados no resultado final na condição de excedentes, conforme a classificação e a ordem de prioridade estabelecidas no Anexo Único.

Parágrafo único. A classificação como excedente refere-se exclusivamente ao resultado da presente seleção e não constitui garantia, expectativa de direito ou direito adquirido à realização de futura intervenção de Melhoria Habitacional, ficando eventual participação em programas, projetos ou ações habitacionais futuras condicionada às regras, critérios, recursos e quantitativos estabelecidos nos respectivos instrumentos.

Art. 8º Os grupos familiares considerados inaptos à Melhoria Habitacional não integram o quantitativo de contemplados previsto no art. 6º deste Decreto, sem prejuízo da situação eventualmente reconhecida quanto à Regularização Fundiária, quando expressamente indicada no Anexo Único.

Art. 9º Os grupos familiares que constavam do resultado homologado pelo Decreto Municipal nº 0373, de 08 de outubro de 2024, mas que não constam do Anexo Único deste Decreto, não integram o resultado final ora homologado.



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Parágrafo único. A ausência do nome no Anexo Único significa que o respectivo grupo familiar não integra a relação oficial e consolidada do resultado final deste Decreto, passando a prevalecer, para os fins do Programa, a relação constante deste ato.

Art. 10. O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins, constituindo a relação oficial, consolidada e vigente dos grupos familiares participantes do Programa, no que se refere ao resultado da seleção e do enquadramento objeto deste ato.

Art. 11. A publicação deste Decreto e de seu Anexo Único assegura transparência ao resultado final, permitindo que cada grupo familiar identifique sua situação individual quanto:

- I – à aptidão para Regularização Fundiária;
- II – à aptidão para Melhoria Habitacional;
- III – à contemplação com Melhoria Habitacional;
- IV – à classificação como excedente, quando houver; ou
- V – à inaptidão para Melhoria Habitacional.

Art. 12. Eventuais dúvidas, pedidos de esclarecimento ou requerimentos administrativos relacionados ao resultado poderão ser apresentados perante o órgão ou setor municipal responsável pela execução do Programa, observados os procedimentos e prazos administrativos aplicáveis.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha/MG, 30 de setembro de 2026.

JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604

Assinado de forma digital por
JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604
Dados: 2026.10.01 10:10:06 -03'00'

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

ANEXO ÚNICO

**Resultado Final da Seleção e do Enquadramento dos Grupos Familiares
Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional
Regmel/Fds
Núcleo Urbano Informal Consolidado – Bairro Piedade Capelinha/MG**

Orientação Para Leitura do Resultado

A relação abaixo apresenta a situação individual de cada grupo familiar.

A expressão "Apto" na coluna Regularização Fundiária indica que o grupo familiar atende aos critérios para participação nas ações de Regularização Fundiária.

A expressão "Apto" na coluna Melhoria Habitacional indica que o grupo familiar atende aos critérios de elegibilidade para a Melhoria Habitacional. Isso não significa, automaticamente, que o grupo familiar foi contemplado com a intervenção.

Na coluna Situação, encontra-se a informação definitiva sobre o enquadramento do grupo familiar quanto à Melhoria Habitacional, inclusive se foi contemplado, se ficou como excedente ou se não foi contemplado.

Capelinha/MG, 30 de setembro de 2026.

JONAS BARREIROS
DOS

SANTOS:3218791260
4

Assinado de forma digital
por JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604
Dados: 2026.10.01 10:10:29
-03'00'

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Anexo Único

**Resultado Final da Seleção e do Enquadramento
REGMEL/FDS – Bairro Piedade – Capelinha/MG**

Item	Nome do Beneficiário	Regularização Fundiária	Melhoria Habitacional	Situação
1	Adilson Neves da Fonseca	Apto	Inapto	Apto somente para Regularização Fundiária
2	Adriana Aparecida Santos Oliveira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
3	Adão dos Passos Azevedo	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
4	Adão Ferreira Batista	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
5	Adeliane Rodrigues de Azevedo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
6	Adriana Cordeiro de Oliveira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
7	Adriana da Silva Cruz	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
8	Adriana Fernandes dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
9	Albertina Goncalves dos Reis	Apto	Apto	Contemplado



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

10	Aldete Fernandes de Jesus dos Reis	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
11	Alessandra Fernandes Cordeiro	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
12	Alexsandra Rodrigues de Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
13	Alice Rodrigues de Almeida Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
14	Aline Batista dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
15	Aline Soares Lopes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
16	Alzira Aparecida Oliveira Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
17	Alzira Aparecida Rodrigues dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
18	Alzira Martins	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
19	Amanda Gomes de Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
20	Ambrosina Rodrigues da Costa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

21	Amelia Pereira dos Reis	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
22	Ana Alice de Azevedo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
23	Ana Alves dos Santos	Apto	Apto	Contemplado
24	Ana Barbosa dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
25	Ana Carolina Martins de Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
26	Ana de Azevedo Sampaio	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
27	Ana de Souza Rocha Paranhos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
28	Ana Elza Luiz Vieira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
29	Ana Ferreira de Jesus Lopes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
30	Ana Lucia Cordeiro da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
31	Ana Lucia Ramos da Cruz	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
32	Ana Lucia Sousa Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária

Avenida Tico Neves, 1.455 - Vista Alegre - Capelinha - Minas Gerais – CEP: 39.682 050

Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

33	Ana Maria Alves da Cruz	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
34	Ana Maria Barbosa Ferreira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
35	Ana Moreira Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
36	Ana Paula Macedo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
37	Anaide Pereira De Sousa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
38	André Luiz Ferreira de Oliveira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
39	Andreia Cordeiro Costa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
40	Andreia Guedes Ferreira	Apto	Apto	Contemplado
41	Andressa dos Santos Cordeiro	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
42	Andressa Soares Silva	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
43	Ângela Mota Rodrigues Xavier	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
44	Antônia Aparecida	Apto	Inapto	Apto à



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

	Goncalves de Sousa			Regularização Fundiária
45	Antônia da Silva Pereira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
46	Antônia de Souza Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
47	Antônia Luiz dos Santos Carvalho	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
48	Antônia Soares Dutra	Apto	Apto	Contemplado
49	Antônio Ferreira de Almeida	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
50	Antônio Roberto Sousa Barbosa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
51	Aparecida Gouveia de Jesus	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
52	Araci Alves Cordeiro	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
53	Atamira Aparecida Martins Pereira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
54	Augusta Rodrigues Barreiros	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
55	Aurea de Fatima Batista Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

56	Aureo Moreira de Almeida	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
57	Bianca Pimenta Campos Costa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
58	Brasilina Pereira de Souza	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
59	Brígida Gomes Feitosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
60	Cacilda Alves Nunes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
61	Carlos Alves Rodrigues	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
62	Cassiana Ferreira da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
63	Cecília Rodrigues Fernandes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
64	Charlene Aparecida Soares dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
65	Cibele Alves Lima	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
66	Cintia Pereira Rocha	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

67	Claudiana Aparecida Gomes dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
68	Claudinéia Martins de Oliveira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
69	Claudinéia Rodrigues Ferreira	Apto	Apto	Contemplado
70	Claudiney Sampaio Guedes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
71	Cleide Benedita Rodrigues Soares	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
72	Cleide de Azevedo Sena	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
73	Cleide Martins Pinheiro	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
74	Clemencia Fernandes Guimaraes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
75	Cleonice Alves Rodrigues	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
76	Cleusa Aparecida Correia da Silva Meira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
77	Cleusa Rodrigues de Oliveira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
78	Conceição Aparecida de Azevedo	Apto	Apto	Contemplado

Avenida Tico Neves, 1.455 - Vista Alegre - Capelinha - Minas Gerais – CEP: 39.682 050

Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br



79	Conceição Domingues Goncalves	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
80	Crispim Adão Ferreira de Sousa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
81	Cristina Aparecida Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
82	Cristina Rodrigues de Sousa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
83	Daniel Barbosa de Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
84	Daniella de Sousa Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
85	Darlene Lopes Mendes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
86	Debora Aparecida Gomes dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
87	Debora Moreira da Costa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
88	Deise Delvania dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
89	Devanei Aparecida Silva Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
90	Dinamar Soares	Apto	Apto	Contemplado



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

	Rodrigues Sousa			
91	Divino Silva Gomes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
92	Doralice Maria Martins Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
93	Domingas Rodrigues Correia	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
94	Ediene Lopes de Oliveira	Apto	Apto	Excedente – 1ª Prioridade
95	Elenice Pereira de Sousa	Apto	Apto	Contemplado
96	Elenice Ramos Cordeiro	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
97	Eliane Nunes de Macedo	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
98	Eliane Pereira Sena	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
99	Eliene Batista de Almeida	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
100	Elisa Martins de Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
101	Elisangela Aparecida Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
102	Elizabete Aparecida de	Apto	Apto	Não contemplado



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

	Oliveira			com Melhoria Habitacional
103	Elizangela Moreira dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
104	Erasmio Xavier Martins	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
105	Ermínia Izabel de Araujo	Apto	Apto	Contemplado
106	Erotides Ferreira de Oliveira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
107	Etelvina Barbosa dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
108	Etelvino Pereira de Souza	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
109	Eva de Souza Sena	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
110	Eva Moreira Duarte	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
111	Eva Pereira da Costa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
112	Eva Soares dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
113	Fatima Aparecida de Souza Mendes	Apto	Inapto	Apto à Regularização



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

				Fundiária
114	Fernando Aparecido Costa Barbosa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
115	Filomena Ramos Leal	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
116	Francelina das Dores Araujo Martins	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
117	Franciele Nunes dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
118	Gabriela Cordeiro Goncalves	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
119	Gabriela Luiz de Carvalho	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
120	Geisa Maria Costa Xavier	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
121	Gelcira Rodrigues Mendes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
122	Geni Rodrigues Mendes	Apto	Apto	Contemplado
123	Geralda Alves Pereira de Almeida	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
124	Geralda Ferreira da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

125	Geralda Neves da Fonseca	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
126	Geraldo Damasio dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
127	Geraldo Divino de Azevedo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
128	Geraldo Magela de Jesus	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
129	Geraldo Rodrigues de Oliveira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
130	Gercília Alves da Costa	Apto	Apto	Contemplado
131	Gercy Xavier Alves	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
132	Gilson Moreira Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
133	Gilvanea de Souza Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
134	Gisele da Silva Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
135	Giselle Sampaio de Jesus	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional



136	Gislene Ferreira Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
137	Guiomar Xavier da Mata	Apto	Apto	Contemplado
138	Helena Alves Duarte	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
139	Helenice Luiz de Sousa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
140	Helio Pereira Sena	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
141	Idelson Paulo Moreira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
142	Ilídio Aparecido Soares de Almeida	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
143	Inácia Soares de Souza Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
144	Inês Francisca Rodrigues dos Santos	Apto	Apto	Contemplado
145	Inez Maria Gomes Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
146	Iolanda Ferreira de Souza	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
147	Ione Lopes da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

148	Iony Dias Siqueira Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
149	Irani Batista Soares Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
150	Irenne Gomes Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
151	Isaura Gomes de Almeida	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
152	Ivanete Luiz de Azevedo	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
153	Ivania Ferreira Vieira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
154	Ivone Rodrigues dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
155	Ivonice Barbosa Cordeiro	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
156	Izolina Alves Pego	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
157	Jacinta Santos Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
158	Jair Ferreira da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

159	Jandira Simoes Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
160	Janeci Barbosa Oliveira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
161	Joao Nunes de Azevedo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
162	Joaquim Alves Figueiredo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
163	Joaquim Rocha de Azevedo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
164	Joaquina Pereira da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
165	Jose Agnaldo Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
166	Jose Aparecido Rodrigues de Sousa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
167	Jose Carin Ferreira Gandra	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
168	Jose Cordeiro Sena	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
169	Jose Mendes da Rocha	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

170	Jose Moreira da Silva	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
171	Jose Ramos Batista	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
172	Josilane Nunes Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
173	Josina Aparecida Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
174	Juvência Xavier Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
175	Jovenila Soares Lima Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
176	Joviana Soares Lopes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
177	Juliana Moreira Barbosa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
178	Júnia Kessia Pereira dos Santos	Apto	Apto	Contemplado
179	Juracy Pinheiro Gomes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
180	Juventino Nunes de Jesus	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
181	Kamilla Aparecida da	Apto	Apto	Não contemplado



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

	Silva			com Melhoria Habitacional
182	Katia Mota Rodrigues Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
183	Laucineia Ferreira de Sousa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
184	Laurentina Alves de Macedo	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
185	Leandra Fernandes Guimaraes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
186	Leiliane Guimaraes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
187	Lina Pereira Nunes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
188	Lucia de Fatima Carvalho da Cruz	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
189	Luciana Gomes dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
190	Luciana Soares de Oliveira	Apto	Apto	Contemplado
191	Luciano Aparecido Alves de Carvalho	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
192	Luciano Aparecido Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária

Avenida Tico Neves, 1.455 - Vista Alegre - Capelinha - Minas Gerais – CEP: 39.682 050

Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

193	Luciene Ferreira Duarte Coelho	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
194	Lucimara Gomes dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
195	Lucineia Fernandes de Abreu Moreira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
196	Lucineide Moreira de Souza Pereira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
197	Ludimila Gomes de Oliveira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
198	Luiza Pereira Oliveira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
199	Luzia Maciel Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
200	Marcia Helena Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
201	Marcos Alves Rodrigues	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
202	Margarete Soares de Almeida Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
203	Maria Alessandra Batista dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

204	Maria Alice Leite Batista	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
205	Maria Alves Fernandes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
206	Maria Aparecida Carvalho	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
207	Maria Aparecida do Nascimento Martins	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
208	Maria Aparecida Ferreira de Souza	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
209	Maria Aparecida Gomes Barbosa Soares	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
210	Maria Aparecida Gomes Carvalho	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
211	Maria Aparecida Ramos Pego	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
212	Maria Aparecida Ribeiro Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
213	Maria Aparecida Soares de Almeida	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
214	Maria Aparecida Teixeira Ramos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

215	Maria Augusta Ferreira Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
216	Maria Cândida Rodrigues Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
217	Maria Celina Fernandes Vieira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
218	Maria Cleti Martins de Almeida	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
219	Maria Cleusa Martins Lopes	Apto	Apto	Excedente – 3ª Prioridade
220	Maria da Conceição Soares Xavier Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
221	Maria da Costa Alecrim	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
222	Maria da Gloria de Souza Pereira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
223	Maria da Penha Ferreira Costa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
224	Maria da Solidade Fernandes Pinheiro	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
225	Maria da Solidade Ribeiro Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
226	Maria das Dores de Almeida Duarte	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria

Avenida Tico Neves, 1.455 - Vista Alegre - Capelinha - Minas Gerais – CEP: 39.682 050

Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

				Habitacional
227	Maria das Dores Fernandes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
228	Maria das Dores Guedes Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
229	Maria das Dores Pereira de Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
230	Maria das Graças Soares dos Reis	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
231	Maria das Graças Soares Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
232	Maria das Mercês Vieira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
233	Maria de Fatima de Oliveira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
234	Maria de Fatima Gomes Santana	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
235	Maria de Fatima Gouveia Guimaraes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
236	Maria de Fatima Sampaio	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
237	Maria de Fatima Soares Pereira	Apto	Apto	Contemplado



238	Maria de Fatima Vieira Almeida	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
239	Maria de Lourdes Alves de Melo	Apto	Apto	Contemplado
240	Maria de Lourdes Rodrigues Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
241	Maria de Lourdes Vieira de Sousa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
242	Maria de Sousa Araujo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
243	Maria Divina Xavier de Azevedo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
244	Maria do Carmo Cordeiro Louredo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
245	Maria do Carmo Soares Carvalho	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
246	Maria do Rosario Barbosa Almeida	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
247	Maria do Rosario de Sousa Pinheiro	Apto	Apto	Contemplado
248	Maria do Rosario Ferreira Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
249	Maria do Rosario Gomes dos Santos	Apto	Apto	Contemplado



250	Maria do Socorro Ferreira da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
251	Maria do Socorro Soares de Almeida	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
252	Maria Dolores Alves	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
253	Maria Dos Santos Almeida	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
254	Maria Ferreira de Almeida Barreira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
255	Maria Ferreira dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
256	Maria Filomena Soares Oliveira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
257	Maria Geniza Sampaio Jesus	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
258	Maria Geralda da Conceição	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
259	Maria Geralda de Fatima da Cruz	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
260	Maria Geralda Ramos dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

261	Maria Gerliane Soares dos Reis	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
262	Maria Gomes Barbosa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
263	Maria Gomes de Azevedo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
264	Maria Gracilene dos Santos Almeida	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
265	Maria Helena Pereira Guedes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
266	Maria Jose Ferreira Soares Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
267	Maria Jose Rodrigues Pereira	Apto	Apto	Contemplado
268	Maria Jose Soares Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
269	Maria Libanio Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
270	Maria Lucia Cordeiro de Meira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
271	Maria Luiza Batista	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
272	Maria Luiza de Macedo	Apto	Apto	Contemplado



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

273	Maria Luiza Pereira Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
274	Maria Luzia Rodrigues Alecrim	Apto	Apto	Contemplado
275	Maria Margarida Gomes dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
276	Maria Mendes Alves	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
277	Maria Nazaré da Silva	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
278	Maria Nazaré Ferreira Soares	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
279	Maria Neusa Campos Sampaio	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
280	Maria Neuza Ferreira dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
281	Maria Neves da Fonseca	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
282	Maria Pereira de Souza	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
283	Maria Pulsina Gomes Nogueira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
284	Maria Ramos Costa	Apto	Inapto	Apto à Regularização

Avenida Tico Neves, 1.455 - Vista Alegre - Capelinha - Minas Gerais – CEP: 39.682 050

Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

				Fundiária
285	Maria Raquel Rodrigues da Silva	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
286	Maria Rocha Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
287	Maria Rodrigues de Oliveira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
288	Maria Rodrigues Ferreira	Apto	Apto	Contemplado
289	Maria Rosa Ribeiro Pereira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
290	Maria Soares da Cruz Sousa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
291	Maria Soares de Sousa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
292	Maria Soares dos Santos Batista	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
293	Maria Soares Moreira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
294	Mariana Alves Barreiro	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
295	Marilene Cordeiro de Jesus	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

296	Marina Aparecida Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
297	Marina Santos Costa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
298	Marisa Fernandes de Sousa Silva	Apto	Apto	Contemplado
299	Marlene Ferreira dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
300	Marlene Gomes Carvalho	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
301	Marlene Gomes de Souza	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
302	Marli Ramos dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
303	Marly Soares de Almeida Carvalho	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
304	Meire Ferreira Braga	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
305	Mirtes de Jesus Alves da Costa	Apto	Apto	Contemplado
306	Modesto Rivalino Barbosa Xavier	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
307	Nádia Sousa Ferreira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional

Avenida Tico Neves, 1.455 - Vista Alegre - Capelinha - Minas Gerais – CEP: 39.682 050

Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

308	Nair Domingues Goncalves	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
309	Natalia Goncalves de Oliveira Nascimento	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
310	Nedina Camargos dos Santos Silva	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
311	Neli Alves da Costa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
312	Neli Alves Silva	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
313	Neli Pereira dos Santos Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
314	Nelson Ferreira de Souza	Apto	Apto	Excedente – 4ª Prioridade
315	Neusa Aparecida Martins Pinheiro	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
316	Neuza Rodrigues de Souza	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
317	Nilson Ferreira da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
318	Niva Rodrigues da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
319	Olimpia da Conceição da Costa Barbosa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria

Avenida Tico Neves, 1.455 - Vista Alegre - Capelinha - Minas Gerais – CEP: 39.682 050

Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

				Habitacional
320	Ordália Aparecida de Azevedo Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
321	Osmano Alves Soares	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
322	Otaviano Pereira de Souza	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
323	Patrocina Pereira dos Reis	Apto	Apto	Contemplado
324	Pedra de Sousa Oliveira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
325	Raquel Cristina Oliveira dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
326	Raquel Samantha Cordeiro de Jesus	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
327	Ricardo Emanuel Barbosa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
328	Rita Alves de Melo	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
329	Rita Cordeiro da Cruz	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
330	Rita da Costa Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

331	Rita Lopes Pereira	Apto	Apto	Contemplado
332	Rita Maria Moreira dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
333	Rita Ramos de Almeida	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
334	Rita Rodrigues dos Santos	Apto	Apto	Contemplado
335	Rita Soares Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
336	Rita Teixeira Guimaraes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
337	Roberto Aparecido Gomes Cardoso	Apto	Apto	Excedente – 2ª Prioridade
338	Robson Alves Nunes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
339	Romario Emiliano Barbosa Olímpio	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
340	Romilda Batista de Almeida Lopes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
341	Ronaldo Aparecido Soares da Silva	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
342	Rosa Alves da Costa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
343	Rosa Jose de Almeida	Apto	Inapto	Apto à



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

	Soares			Regularização Fundiária
344	Rosa Lopes Ferreira Costa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
345	Rosana Pereira Lima	Apto	Apto	Contemplado
346	Rosangela Soares Pereira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
347	Roseli Gomes Soares Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
348	Rosemeia Alves de Sousa Martins	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
349	Rosilei Gomes da Rocha	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
350	Rosilene Alves de Carvalho	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
351	Salete Porto da Cruz	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
352	Salvador Ramos da Costa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
353	Salvina Alves dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
354	Salvina Fernandes Guimaraes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

355	Sandra Teixeira Guimaraes	Apto	Apto	Contemplado
356	Santa Pereira Alves	Apto	Apto	Contemplado
357	Santas Fernandes Batista	Apto	Apto	Contemplado
358	Sebastiana Costa dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
359	Sebastiana das Graças Rodrigues Castro	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
360	Selma Paranhos Rodrigues	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
361	Selma Pereira de Souza	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
362	Silvana Fernandes da Cruz	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
363	Silvana Ferreira dos Santos Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
364	Silvana Rodrigues de Souza	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
365	Silvania Alves Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
366	Silvano Martins	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
367	Silviana Lemes de	Apto	Inapto	Apto à



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

	Almeida Silva			Regularização Fundiária
368	Simone Rocha de Jesus	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
369	Sinerval Barreiros Alves	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
370	Sirlene Ferreira Chaves	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
371	Solange Coelho de Sousa Costa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
372	Sonia Maria de Souza Barbosa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
373	Stael Aparecida Sampaio Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
374	Tatiane Xavier Alves	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
375	Telma Aparecida Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
376	Telma Lopes Ramos Fernandes	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
377	Teonília Rodrigues Pereira de Souza	Apto	Inapto	Apto à Regularização



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

				Fundiária
378	Terezinha Geni dos Santos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
379	Terezinha Lopes Campos	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
380	Terezinha Rodrigues de Moura	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
381	Terezinha Rosa Chaves	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
382	Thais Fernandes de Oliveira	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
383	Valcira Pereira de Macedo	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
384	Valdecy Coelho de Sousa Costa	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
385	Valdir Alves Martins	Apto	Apto	Contemplado
386	Valdir Fernandes de Almeida	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
387	Valdirene Gomes de Azevedo	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
388	Valeria Aparecida dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

389	Valeria Ribeiro Pereira	Apto	Apto	Excedente – 5ª Prioridade
390	Valmir Gomes dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
391	Vanda Aparecida Soares dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
392	Vanderleia Cristina Rocha	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
393	Vanderleia Martins dos Santos	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
394	Vanessa Gomes Dias	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
395	Vanete Ferreira Gandra	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
396	Vania Cordeiro Fernandes	Apto	Apto	Não contemplado com Melhoria Habitacional
397	Vanilda Sampaio Soares	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
398	Vera Aparecida Rodrigues do Nascimento	Apto	Apto	Contemplado
399	Vicência Alves Fernandes	Apto	Apto	Contemplado
400	Vicência Figueiredo	Apto	Apto	Contemplado



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

	dos Santos Rodrigues			
401	Vicente Ferreira de Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
402	Vilma de Fatima Gomes dos Santos	Apto	Apto	Contemplado
403	Vilma Pereira de Souza	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
404	Wanderleia Soares Pereira	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
405	Zelina Pereira de Sousa	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
406	Zelita Nogueira de Carvalho	Apto	Inapto	Apto à Regularização Fundiária
407	Adelson Sousa Da Silva	Inapto	Não se aplica	Inapto
408	Claudiana Rodrigues Da Cruz	Inapto	Não se aplica	Inapto
409	Maria Virleene Cordeiro Da Cunha	Inapto	Não se aplica	Inapto
410	Maria Virleene Cordeiro Da Cunha	Inapto	Não se aplica	Inapto
411	Sueli Rodrigues Dos Santos	Inapto	Não se aplica	Inapto